

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 04, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da Comenda Joaquim da Silva Guimarães – Quinca Barão, no ano de 2025, às personalidades que especifica.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo de Cláudio, por meio de seus representantes e nos termos legais e regimentais, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, concede a “Comenda Joaquim da Silva Guimarães – Quinca Barão” às seguintes personalidades:

I – Dr. Armando Rodrigues Prado - Indicado pelo Poder Legislativo; e,

II – Marcilio de Oliveira - Indicado pelo Poder Executivo.

Art. 2º Atendendo ao disposto no art. 7º da Lei Municipal n.º 1.307, de 19 de agosto de 2011, os Poderes Executivo e Legislativo deverão, de comum acordo, adotar todas as providências indispensáveis à realização do evento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 06 de agosto de 2025.

SIMENTAL – Avante
Presidente

KAKÁ AMORIM – Republicanos
Vice-presidente

FREDERICO AMORIM – Avante
1º Secretário

EVANDRO DA AMBULÂNCIA – PL
2º Secretário

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O presente Projeto de Decreto Legislativo dispõe sobre a concessão da “Comenda Joaquim da Silva Guimarães – Quinca Barão”, no ano de 2025, às personalidades Dr. Armando Rodrigues Prado e Sr. Marcilio de Oliveira.

A iniciativa ao referido projeto visa homenagear as pessoas mencionadas, uma vez que ambas representam o Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, figurando como sinônimo de trabalho e progresso, sendo que contribuíram e ainda contribuem para o desenvolvimento da cidade carinho.

O Dr. Armando Rodrigues Prado destacou-se no cenário da saúde local, por seu atendimento humanizado, tratando cada indivíduo de forma única, com respeito, empatia e atenção às suas necessidades específicas, indo além da simples prestação de um serviço ou tratamento, buscando sempre criar uma relação de confiança e acolhimento, reconhecendo o outro como um ser humano com sentimentos e experiências individuais.

No mesmo sentido, a pessoa de Marcilio de Oliveira é reconhecida por sua postura proativa, dedicação ao trabalho e compromisso social. Acredita que ajudar não dói, e que fazer o bem é mais que um dever – é uma responsabilidade.

Sendo assim, nada mais justo, prestar esta homenagem em forma de agradecimento, respeito e acima de tudo carinho pelos trabalhos realizados e que ainda continuam a ser realizados em prol a nosso Município, mas de maneira especial pela particularidade que cada um se dedicou e ainda se dedica a nossa cidade e aos munícipes.

As biografias dos homenageados, bem como a documentação pessoal, acompanham este projeto de Decreto.

Ante tudo o que foi exposto, a concessão da “Comenda Joaquim da Silva Guimarães – Quinca Barão”, no ano de 2025, deve se dar às personalidades em destaque, quais sejam, Dr. Armando Rodrigues Prado e Sr. Marcilio de Oliveira, homenageados diferenciados e com grande responsabilidade social para o povo da cidade de Cláudio, razão pela qual é a proposição do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Cláudio (MG), 06 de agosto de 2025.

SIMENTAL – Avante
Presidente

KAKÁ AMORIM – Republicanos
Vice-presidente

FREDERICO AMORIM – Avante
1º Secretário

EVANDRO DA AMBULÂNCIA – PL
2º Secretário